



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Segunda-feira • 29 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1810

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto nº 197, de 25 de junho de 2020** - Exonerar Jaqueline Pereira Coelho, do cargo de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apuarema-BA.
- **Decreto nº 198 de 19 de junho de 2020** - Prorroga por mais 30 dias a suspensão das aulas na rede pública e privada de ensino.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº 197, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal N º 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar **JAQUELINE PEREIRA COELHO**, do cargo de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apuarema-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Junho de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

D E C R E T O Nº. 198 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

***“PRORROGA POR MAIS 30 DIAS A SUSPENSÃO
DAS AULAS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE
ENSINO.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020 e nota técnica DIVEP/SESAB – Coronavírus nº 03 de 12/03/2020.

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de todos;

Considerando o forte crescimento de casos da COVID – 19 no Município de Apuarema – BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a suspensão das aulas nas escolas da rede pública municipal de ensino, bem como da rede privada neste município de Apuarema.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Apuarema-BA, em 19 de junho de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL